

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1398, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre aprovação do CALENDÁRIO DE REUNIÕES
PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO COMAS-SP - 2019.

Publicado no DOC em 15/12/2018 – Pág. 52 – Não substitui a publicação oficial

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS/SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742/1993, alterada pela Lei 12.435/2011, a Lei Municipal nº12.524/1997 e Decreto Municipal 38.877/1999, em reunião plenária ordinária realizada no dia 11 de Dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar CALENDÁRIO DE REUNIÕES ordinárias do plenário do Conselho Municipal de Assistência de São Paulo - COMAS-SP de 2019, conforme segue:

- As reuniões plenárias ordinárias do Conselho Municipal de Assistência de São Paulo - COMAS-SP serão realizadas, às terças-feiras, das 13h às 17h, nas seguintes datas:

- 22/01, 12/02, 26/02, 19/03, 02/04, 16/04, 30/04, 14/05, 28/05, 18/06, 02/07, 16/07, 30/07, 13/08, 27/08, 17/09, 01/10, 15/10, 29/10, 12/11, 26/11 e 17/12.

- As reuniões ordinárias do Conselho Diretor Ampliado - CDA serão realizadas, às sextas-feiras, das 09h30min às 12h, nas seguintes datas:

- 18/01, 08/02, 22/02, 15/03, 29/03, 12/04, 26/04, 10/05, 24/05, 14/06, 28/06, 12/07, 26/07, 09/08, 23/08, 13/09, 27/09, 11/10, 25/10, 08/11, 22/11 e 13/12.

Art. 2º - O citado Calendário será publicizado no endereço eletrônico do COMAS-SP

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas/

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ
PRESIDENTA
COMAS-SP**